



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Independência/CE, 22 de agosto de 2022.

Ao Sr.
José Maria de Sousa
PV Jaburu,s/n, Bairro Zona Rural, Independência - Ceará
CEP: 63.640-000

REF.: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Educação, vem através deste, **CONVOCAR** o(a) vencedor(a) do **Chamamento Público nº SE-CH003/22, JOSÉ MARIA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 244.309.943-15, que apresente para análise, **02 (DUAS) AMOSTRAS DOS PRODUTOS referente ao ITEM: 04**, no **PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, no horário de 07:30 as 11:30, na sede da Secretaria de Educação, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, Independência/CE.

A referida convocação obedece às exigências do item 6 do Edital, sendo necessário para verificação da qualidade dos produtos cotados. A não apresentação das amostras no prazo estipulado, sujeitará a **INABILITAÇÃO**.

O Processo acima citado encontra-se a disposição dos interessados para eventual consulta na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

JOSÉ EDILSON LIMA COUTINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO AGRICULTURA FAMILIAR

Empresa: José Maria de Sousa, CPF Nº 244.309.943-15 (Fornecedor Individual)

CÓDIGO	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
04	POLPA DE FRUTA - MANGA - Embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega. Deve conter identificação do produto, nome do fornecedor e data de fabricação, registro no ministério da agricultura e selo do serviço de inspeção municipal (SIM).

Na data do dia 22 de Agosto de 2022, foi entregue a amostra do gênero alimentício, **POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA CONGELADA**, para fins de análise e verificação sobre o atendimento às especificações constantes no Edital deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue dentro do prazo estipulado na Secretaria de Educação.

Foram feitas as análises da adequação a descrição dos itens previstos no edital, da qualidade, das características organolépticas dos itens e adequação das embalagens, conforme prevê a Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro – CEP: 63640-000 – Independência – CE.



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desta forma, a nutricionista Lívia Camelo Martins, CRN nº 10265, vem por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras, chegamos a seguinte conclusão, destes produtos alimentícios:

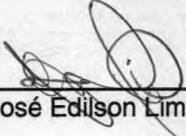
Item 07 POLPA DE FRUTA SABOR MANGA CONGELADA, APROVADA.

Independência, 22 de Agosto de 2022.

 *Livia Camelo Martins*
NUTRICIONISTA
CRN- 11 10265

Lívia Camelo Martins

Nutricionista


José Edilson Lima Coutinho

Secretario de Educação